## PORTARIA N.º 48/09, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre designação de funcionário para Coordenação da Saúde Bucal Municipal, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor organização das ações de atenção básica da Saúde Bucal Municipal,

**CONSIDERANDO,** a necessidade de um responsável pela coordenação da Equipe Odontológica Municipal,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica designado o servidor, Osmar Infantini Júnior, como o responsável pela Coordenação da Saúde Bucal Municipal na organização das ações de atenção básica nesta área, segundo normas da Secretaria Estadual de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Pelo aumento de funções atribuídas ao servidor, fica concedido gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu salário base.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2009.

**ARTIGO 4º.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 17/06, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL